<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360026709991-Como-fica-o-pagamento-do-aluguel-no-%C3%BAltimo-m%C3%AAs-do-contrato-de-loca%C3%A7%C3%A3o-QuintoAndar>

Como fica o pagamento do aluguel no último mês do contrato de locação QuintoAndar?

Saiba mais sobre a finalização do contrato

Mulher sentada no sofá

Descrição gerada automaticamente

**Atenção:** essas condições são válidas apenas para locações administradas pelo QuintoAndar.

O aluguel será cobrado enquanto o inquilino permanecer no imóvel. No último mês de permanência do inquilino, será cobrado o aluguel proporcional aos dias até a data de saída, quando o contrato é finalizado. Pode haver diferenças das condições de cobrança entre as versões dos contratos de aluguel. Por isso, verifique o que está registrado no seu contrato para ter mais informações.

**O pagamento do último aluguel**dependerá da versão do seu contrato. Você encontra essa informação no canto superior direito da página do contrato:

Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo, Email

Descrição gerada automaticamente

**Se o seu contrato se iniciou ANTES de 4 de junho de 2018:**  
O último aluguel pago será o do mês seguinte à finalização do contrato, pois o modelo de pagamento do seu contrato é atrasado, ou seja, os valores são referentes ao mês anterior.

Por exemplo, se o inquilino deixar o imóvel dia 30 de janeiro, ainda deverá o pagamento de fevereiro (correspondente aos 30 dias vividos no mês de Janeiro, conforme exemplo). E este pagamento, será recebido pelo proprietário no mês de março.  
  
**Se o seu contrato se iniciou APÓS 4 de junho de 2018:**O último aluguel pago será o do mês da finalização do contrato, pois o modelo de pagamento do seu contrato é do mês vigente, ou seja, os valores pagos são correspondentes ao mesmo mês do vencimento.

Por exemplo, se o inquilino deixar o imóvel dia 30 de janeiro, já terá pago o último aluguel no vencimento 07/01 e o proprietário o receberá em Fevereiro.  
  
**Importante lembrar que a data de vencimento e repasse não sofrem alterações.**

Mas mesmo se o inquilino sair em data proporcional paga o valor cheio?

Sim, por questões de segurança caso a data da finalização do contrato seja alterada por algum motivo. Porém os dias pagos a mais serão reembolsados ao inquilino das seguintes maneiras:

* Como um desconto no valor da multa (se houver), a ser pago no mês seguinte de sua saída;
* Ou, em caso de não existir multa, por depósito bancário. Neste caso, por volta do dia 15 do mês seguinte à finalização do contrato, iremos enviar um formulário, pelo aplicativo, para preenchimento dos dados bancários até as 16h de quinta-feira para receber na segunda-feira seguinte. Caso preencha posteriormente às 16h da quinta-feira, o pagamento acontecerá na 2ª segunda-feira subsequente.

O reembolso abrange o pagamento de aluguel, encargos locatícios e condomínio. Haverá uma fatura no aplicativo onde inquilino e proprietário poderão verificar o reembolso/desconto e valores competentes ao pagamento.